**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

 **PROCESSO Nº 007/2021**

Leandro Gauger Ehlert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, IV, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a empresa SUPREMA SISTEMA DE SEGUNÇA – CNPJ: 20.018.443/0001-17, situada na Rua João Goulart, n° 1460, Canguçu/RS – Objeto: Contratação de empresa especializada para controlar o acesso ao prédio principal do Poder Legislativo, bem como a aferição de temperatura e orientação para o uso do álcool em gel.

Canguçu, 11 de fevereiro de 2021.

**Leandro Gauger Ehlert**

Presidente

Publique-se:

**Silvio Venzke Neutzling**

1º Secretário